

1 **ATA DE CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 12/2021 – OBJETO: Contratação de**  
2 **Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Auditoria Externa Independente para**  
3 **o Exercício de 2021.** Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 10 horas, ocorreu  
4 a continuidade da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO  
5 DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na  
6 Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram  
7 os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Analista Administrativo –  
8 Presidente da Comissão; Thaís Souto do Nascimento – Especialista Administrativo-Financeiro –  
9 Membro da Comissão; e Leonardo Bruno Chaves Siqueira – Especialista Administrativo – Membro  
10 da Comissão. Considerando a Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018,  
11 Portaria IGAM nº 60/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se  
12 continuidade ao certame, nenhuma empresa compareceu, iniciada a abertura do ENVELOPE 2 –  
13 PROPOSTAS DE PREÇOS, foram registrados os seguintes preços:

	Empresa	Valor
1	AUGE CONTADORES LTDA	R\$ 55.600,00
2	BRTAX AUDITORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	R\$ 58.990,00
3	MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R\$ 60.000,00
4	RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S	R\$ 66.440,00
5	STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA	R\$ 66.660,00
6	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S- EPP	R\$ 67.000,00

14 As propostas das empresas **AUGE CONTADORES LTDA, RAAC AUDITORES E**  
15 **CONSULTORES INDEPENDENTES S/S, BRTAX AUDITORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA**  
16 **LTDA, MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES S/S,** foram consideradas inexequíveis, conforme  
17 Art. 6º, XIII, Resolução INEA nº 160/2018, assim fica aberto o prazo de 72 (setenta e duas) para  
18 as empresas apresentarem demonstração de exequibilidade, sendo a sessão encerrada às 10:50  
19 min.

Thaís Souto do Nascimento  
Membro – Comissão de  
Julgamento

Horácio Rezende Alves  
Presidente – Comissão de Julgamento

Leonardo Bruno C. Siqueira  
Membro – Comissão de  
Julgamento